



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

8ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1682, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone 2172.4408, e-mail civel-se08-vara08@trf3.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5023765-88.2021.4.03.6100

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: LUIZ CONCILIUS GONCALVES RAMOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR **PAULO CEZAR DURAN**, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 8ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5023765-88.2021.4.03.6100 (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)**, ajuizado por **UNIÃO FEDERAL**, em face de **LUIZ CONCILIUS GONÇALVES RAMOS - CPF: 049.672.408-87**, tendo como pedido o pagamento da importância de R\$ 10.958,56, atualizada até agosto de 2021, referente execução contenciosa da obrigação de pagar quantia certa, resultante de condenações impostas à(s) parte(s) executada(s) pelo(s) Acórdão(s) do TCU nº(s) 2081/2018-PL, TC-CBEX nº 017.878/2020-9. Estando o(s) executado(s) **LUIZ CONCILIUS GONÇALVES RAMOS**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começarão a correr os prazos de: i) 3 (três) dias para o pagamento do valor atualizado do débito, acrescido dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% do valor atualizado do débito (art. 827 do CPC); ii) 15 (quinze) dias para a parte executada opor embargos à execução, nos termos dos artigos 231, IV, e 915 do Código de Processo Civil. No caso de o pagamento integral ser realizado no prazo de 3 (três) dias, os honorários advocatícios serão reduzidos a 5% do valor do débito atualizado. Havendo interesse, poderá a parte executada, no prazo para a oposição de embargos à execução, depositar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do débito, atualizado e acrescido dos honorários advocatícios, requerendo, após, o parcelamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, a teor do que dispõe o artigo 916 do CPC. Fica(m) o(s) executado(s) cientes de que, não pagando a dívida e nem opondo embargos, serão penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito exequendo. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte executada, que não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 7 de agosto de 2024. Eu, Eliana Harue Ozaki, Técnica Judiciária, digitei.



Assinado eletronicamente por: **PAULO CEZAR DURAN**

07/08/2024 16:34:42

PAULO CEZAR DURAN

07/08/2024 16:34:42

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **334132738**



24080716344284500000322739094



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

8ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1682, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone 2172.4408, e-mail civel-se08-vara08@trf3.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5023001-68.2022.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607

REU: COMERCIO DE GAS TARIK LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR **PAULO CEZAR DURAN**, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 08ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200, telefone 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5023001-68.2022.4.03.6100 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**, ajuizado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** em face de **COMERCIO DE GAS TARIK LTDA, - CNPJ: 56.883.457/0001-46**, referente ao contrato de empréstimo bancário nº 4139003000001670 firmado(s) entre as partes. Conforme as certidões lavradas por oficiais de justiça, de que o/a representante legal do réu está em local incerto e não sabido, não sendo localizado(a) para receber a citação pessoal, foi determinada a sua **CITAÇÃO POR EDITAL**, na forma do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo do edital, começarão a correr os prazos para citação e intimação para a parte ré, a fim de que, no prazo de 15 dias: (i) manifeste expresso interesse na realização de audiência de conciliação; ou, (ii) nesse mesmo prazo, apresente contestação, especificando as provas que pretende produzir e justificando-as, sob pena de preclusão e de julgamento antecipado da lide com base nas regras de distribuição do ônus da prova. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que, no futuro, não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 7 de agosto de 2024. Eu, Eliana Harue Ozaki, Técnica Judiciária, digitei.



Assinado eletronicamente por: **PAULO CEZAR DURAN**

07/08/2024 16:35:03

PAULO CEZAR DURAN

07/08/2024 16:35:03

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **334131637**



24080716350380500000322737855